

IPREMFEL

Política de Investimentos 2016

Instituto de Previdência Municipal de Felixlândia

Rua Menino de Deus, 86 – Centro – Felixlândia – MG

CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753-1135



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG

CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

[Em conformidade com a Resolução CMN Nº 3.922, de 25/11/2010]

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2016

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA – IPREMFEL

Rua Menino Deus, nº 86, centro, Felixlândia – MG – 35794 - 000

Fone: (38) 3753-1135 Fax: (38) 3753-1164 e-mail: ipremfel@bol.com.br



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG

CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

conselheiros

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Acelmo Mendes da Silva

José Messias Mariz

Michelle Margaret Moura

Vânia Mércia de Oliveira



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG

CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

sumário

1. Introdução, 04
2. Modelo de Gestão, 04
3. Vigência da Política de Investimentos, 05
4. Objetivos, 05
5. Cenário Macroeconômico, 06
 - 5.1 Mercado Doméstico, 06
 - 5.2 Mercado Internacional, 08
 - 5.3 Projeções Econômicas, 09
 - 5.4 Outras Considerações, 11
6. Diretrizes de Aplicação, 14
 - 6.1 Alocação Estratégica, 15
 - 6.2 Metodologia de Gestão de Aplicação, 16
 - 6.3 Alocação Tática, 17
 - 6.4 Metodologia de Gestão de Aplicações e Resgates, 18
 - 6.4.1 Critérios de Avaliação para Aplicação, 18
 - 6.4.2 Critérios de Avaliação para Resgate, 19
 - 6.5 Metodologia de Seleção de Investimentos, 20
 - 6.5.1 Segmento de Renda Fixa - Mercado, 21
 - 6.5.2 Segmento de Renda Fixa – DI, 22
 - 6.5.3 Segmento de Renda Variável, 23
 - 6.5.4 Segmento de Imóveis, 23
 - 6.5.5 Segmento de Participações, 23
7. Monitoramento dos Investimentos, 24
8. Critérios de Seleção de Gestores, 25
9. Publicação, 26
- Anexo 1 – Controle de Risco de Crédito, 27
- Anexo 2 – Questionário de Seleção de Gestores e Administradores, 28



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG

CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

1. Introdução

Atendendo à legislação pertinente, em especial à Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº. 3.922 de 25 de novembro de 2010, o Instituto de Previdência Municipal de Felixlândia - IPREMFEL, através da sua Diretoria, apresentou esta versão de Política de Investimentos para o ano de 2016, que foi aprovada pelo Conselho Administrativo deste Instituto e disponibilizada aos seus segurados, aposentados e pensionistas.

Sua elaboração levou em consideração, dentre outros fatores, a preservação do capital, o horizonte planejado de investimentos, a diversificação, a tolerância ao risco, a taxa esperada de retorno, a liquidez e o cenário macroeconômico, com o objetivo de garantir o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos e o gerenciamento prudente e eficiente na aplicação dos recursos.

2. Modelo de Gestão

O IPREMFEL adota, na forma do artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 3922/2010, a **gestão própria** como método de administração dos seus ativos.

Visando um melhor desempenho e devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, poderá contratar uma Assessoria Especializada que permita a adequação ao artigo 4º, inciso III, que trata do controle dos investimentos vinculado necessariamente à identificação do passivo, que consiste em obrigações futuras ou expectativas de retorno, de acordo com os benefícios.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG

CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

3. Vigência da Política de Investimentos

O horizonte de vigência dessa política de investimento é de 12 meses, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, porém revisões poderão ocorrer durante este período, para a adequação a mudanças na legislação aplicável, ou caso seja considerado necessário pelo órgão superior de supervisão do Instituto de Previdência Municipal de Felixlândia,

4. Objetivos

Esta Política de Investimentos define as diretrizes e práticas de gestão dos recursos em moeda corrente do Instituto de Previdência Municipal de Felixlândia, como um plano de longo prazo para assegurar:

- ✓ Meta de rentabilidade, tanto para Renda Fixa quanto Renda Variável: Variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) adicionado a uma taxa fixa de 6% (IPCA +6% a.a.), conforme definida através de estudo atuarial;
- ✓ O claro entendimento por parte dos gestores, servidores do Instituto, participantes, beneficiários, provedores externos de serviços e órgãos reguladores quanto aos objetivos e restrições relativas ao investimento dos ativos do Instituto;
- ✓ Estabelecer para os gestores dos recursos do IPREMFEL, diretrizes bem definidas



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG

CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

para a forma de gerenciamento das carteiras;

5. Cenário Econômico

5.1 Mercado Doméstico

O ano de 2016, assim como foi 2015, parece apontar para um começo no qual o fenômeno, que tem sido chamado de “dominância política” – situação no qual as políticas fiscais e monetárias perdem o efeito frente a incertezas no cenário político – continuará agindo e tornando incertas as ações do Governo. Antes de mais nada, para que possamos projetar o ano, é interessante focarmos nos problemas do momento na economia brasileira. Estes problemas, cujas origens podem ser diversas e inter-relacionadas podem ser separados em dois grupos, consequências e soluções:

Consequências

- ✓ Déficit do Governo;
- ✓ Represamento dos preços administrados;
- ✓ Baixo investimento.

Soluções

- ✓ Redução no acesso ao crédito e investimentos governamentais;
- ✓ Alta de juros;
- ✓ Desemprego;
- ✓ Recessão.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG

CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

Um dos princípios da economia é que “existem trade-offs”, ou seja, são necessárias trocas para que as políticas econômicas funcionem. O descompasso das operações do governo, que represou preços e operou com déficits, resultou em um aumento da inflação. Assim que o Ministro Joaquim Levy assumiu, estes problemas começaram a ser combatidos. Inicialmente, em uma ação do Banco Central, a taxa básica de juros (Selic) foi elevada. Este aumento contribui para a redução do crédito a empresas e pessoas físicas. Dessa forma, as empresas que têm seu Capital de Giro reduzido pelos custos e redução nas vendas, pela falta de crédito, começam a demitir pessoas. Adicionalmente, redução na produção leva a redução nos valores agregados do PIB dessazonalizado, ou seja, leva o país a uma recessão. A recessão e o desemprego, no entanto, acabam por ser outro problema para o governo: arrecadação de impostos e contribuições sociais para a previdência se reduzem. Isto provoca, no curto prazo, um aumento nos gastos do governo, que já operava com déficit. Resta, portanto, a criação de novos impostos, o que o Governo propôs ao Congresso Nacional ao encaminhar projeto propondo a recriação da Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF). A teoria prevê que, assim que o Governo sanar seu déficit, os preços estiverem ajustados e o desemprego estiver em seu nível natural, os preços se estabilizarão e a margem de lucro das empresas será recomposta, o que permite a ocorrência de um novo ciclo de crescimento.

A teoria, no entanto, não prevê que incertezas políticas e questionamentos teóricos possam impedir o “caminho do ajuste”. Além disso, a credibilidade dos agentes financeiros propositores é necessária para que ele funcione. No momento, os agentes envolvidos, Governo Federal e Congresso Nacional, passam a imagem de imobilidade. As proposições do Governo Federal parecem não ter apoio no Congresso, que passa por



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG

CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

uma crise política de grandes proporções. Tanto os integrantes da Câmara dos Deputados quanto do Senado Federal estão envolvidos com toda sorte de denúncias de corrupção, o que fez com que houvesse um imobilismo nas ações das casas legislativas. Enquanto isso, o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central são criticados pelos integrantes do Partido dos Trabalhadores (PT), de maneira que a continuidade de ambos, e, portanto, do ajuste proposto, é colocada em xeque.

5.2 Mercado Internacional

No cenário internacional, o esperado aumento das taxas de juros dos Estados Unidos, que é a parte faltante para a normalização das políticas econômicas norte-americanas, se mantém em pauta. Esta alta, no entanto, em grande parte, está precificada na forte desvalorização do real ocorrida em 2015. Além disso, as taxas dos títulos públicos federais subiram bastante, o que sinaliza também que parte (se não toda) a alta dos juros americanos esteja precificada. O grande risco proveniente do estrangeiro talvez seja a perda do grau de investimento por parte da empresa Moody's ou pela Fitch ratings. Acredita-se que parte dos investidores limitados a investir em países que possuem o grau de investimento tenha mantido seus recursos no país após o rebaixamento pela Standard & Poor's. Um rebaixamento por parte de outra empresa significaria uma possível fuga de capitais, com alta do dólar e dos juros internos.

Outro risco proveniente do exterior é o desaquecimento da economia chinesa, principal comprador internacional de produtos brasileiros. Desde de meados de 2012 os estoques do país estão elevados, o que faz com que o país diminua suas compras de diversas commodities e ainda abaixe o preço delas no mercado internacional. Como o



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG

CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

uma crise política de grandes proporções. Tanto os integrantes da Câmara dos Deputados quanto do Senado Federal estão envolvidos com toda sorte de denúncias de corrupção, o que fez com que houvesse um imobilismo nas ações das casas legislativas. Enquanto isso, o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central são criticados pelos integrantes do Partido dos Trabalhadores (PT), de maneira que a continuidade de ambos, e, portanto, do ajuste proposto, é colocada em xeque.

5.2 Mercado Internacional

No cenário internacional, o esperado aumento das taxas de juros dos Estados Unidos, que é a parte faltante para a normalização das políticas econômicas norte-americanas, se mantém em pauta. Esta alta, no entanto, em grande parte, está precificada na forte desvalorização do real ocorrida em 2015. Além disso, as taxas dos títulos públicos federais subiram bastante, o que sinaliza também que parte (se não toda) a alta dos juros americanos esteja precificada. O grande risco proveniente do estrangeiro talvez seja a perda do grau de investimento por parte da empresa Moody's ou pela Fitch ratings. Acredita-se que parte dos investidores limitados a investir em países que possuem o grau de investimento tenha mantido seus recursos no país após o rebaixamento pela Standard & Poor's. Um rebaixamento por parte de outra empresa significaria uma possível fuga de capitais, com alta do dólar e dos juros internos.

Outro risco proveniente do exterior é o desaquecimento da economia chinesa, principal comprador internacional de produtos brasileiros. Desde de meados de 2012 os estoques do país estão elevados, o que faz com que o país diminua suas compras de diversas commodities e ainda abaixe o preço delas no mercado internacional. Como o



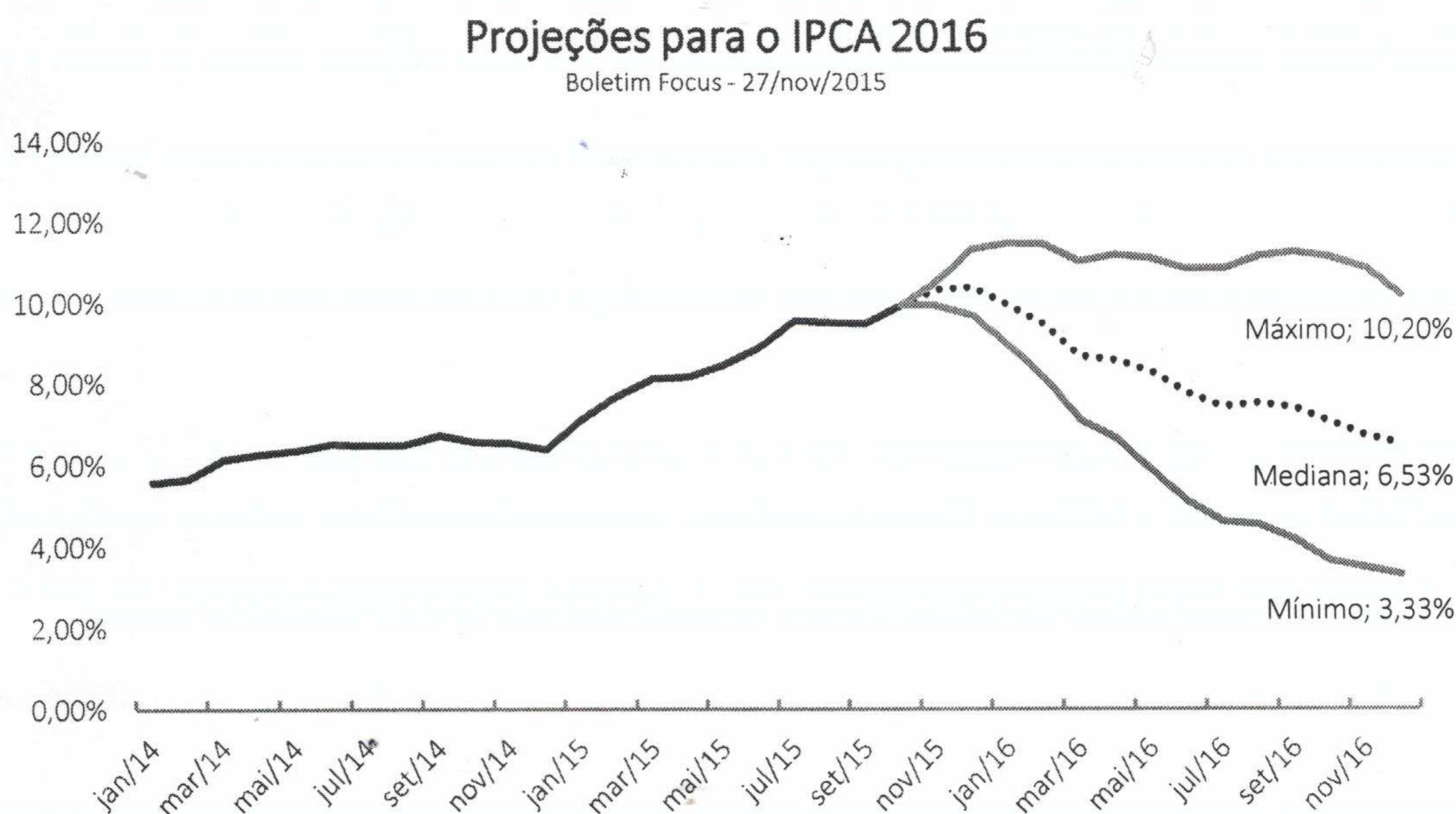
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

PIB do Brasil é impactado pelas receitas provenientes de exportações destes produtos, é de se esperar impactos negativos na economia brasileira.

5.3 Projeções Econômicas



As expectativas para o IPCA em 2016, em três cenários, apresentam quedas de diferentes proporções. No cenário mais pessimista (máxima), o IPCA em 2016 apresenta leve queda em relação a 2015 (11,32% ao ano no projetado) e fecha o ano em 10,20%. No cenário mais otimista para a inflação (mínima), o IPCA fecha em 3,33% em dezembro, contanto com uma forte desaceleração da inflação no começo do ano e com estabilidade de preços no meio do ano (cenário que ocorreu em anos anteriores). De fato, em 2006 chegamos a ter uma redução geral de preços em junho. O cenário mais provável, no entanto, aponta para um IPCA de 6,53% em 2016 contra 10,40% em 2015.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG

CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEFEL

Uma queda considerável, mais aproximada da realidade, que considera, provavelmente, o fato de que não há, para 2016, a necessidade de reajuste de preços administrados e que as empresas devem considerar que existe menor margem para o reajuste de preços.

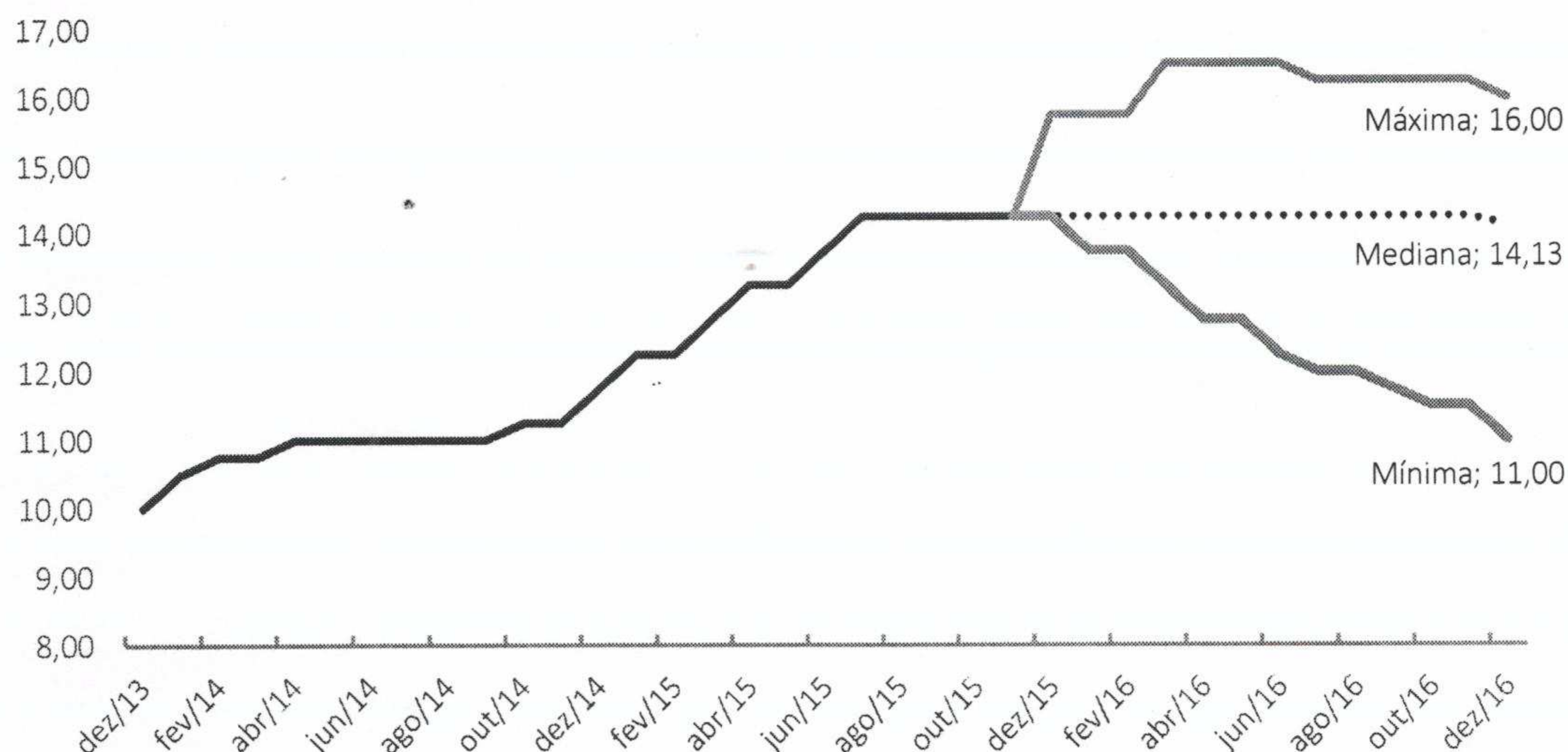
Considerando que Meta do Instituto é a variação do IPCA + 6%, a rentabilidade buscada no ano é a seguinte:

MENOS PROVÁVEL (MÍNIMA)	MAIS PROVÁVEL	MENOS PROVÁVEL (MÁXIMA)
9,53%	12,92%	16,82%

Em termos de taxa de juros (Selic) as projeções indicam os seguintes cenários:

Projeções para a Selic 2016

Boletim Focus - 27/nov/2015



Conforme é possível observar, o cenário mais provável para as taxas de juros apresenta uma estabilidade ao longo do ano, o cenário mais pessimista mostra uma alta de 225 *base points* no ponto máximo, fechando o ano 175 *base points* acima do ano



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

anterior. No cenário mais otimista, a Meta para a Selic mostra uma queda de 325 *base points*, voltando ao mesmo patamar de setembro de 2014.

A partir disso, é possível inferir que uma estratégia que busque retornos na renda fixa atrelada a Selic, tende a vencer a Meta Atuarial na maior parte dos cenários. Imaginando que ficaremos no cenário mais provável para a inflação (com a Meta Atuarial igual a 12,92%) e o cenário mais otimista para a Selic (fechando a 11% ao ano), até maio de 2016 o investidor terá uma Meta para a Selic anualizada superior à Meta mais provável. Como o cenário mais provável, dado pelo Focus, apresenta estabilidade e a inflação mais provável apresenta queda, é de se esperar que ao longo do ano, a Selic tenda a bater o CDI.

Cabe ressaltar, no entanto, que nossa estratégia deve considerar o fato de que a inflação, por natureza, sobe no começo do ano e cai no meio do ano, ou seja, a estratégia deve considerar que os ativos derivados da variação da Selic (CDI e IRF-M1) superam muito a Meta Atuarial no meio do ano, mas perdem no começo e no fim do ano, de modo que a alocação deverá levar em conta investimentos com risco (preferencialmente em IMA e IDkA) nos períodos de alta da inflação. Também não deverão ser ignoradas oportunidades em investimentos estruturados com retornos prefixados ou vinculados a inflação que propiciem retornos acima da Meta Atuarial no longo prazo.

5.4 Outras considerações

Ao fim de 2014, a preocupação do mercado financeiro era a configuração de uma nova recessão técnica na economia brasileira ao longo de 2015. No atual momento, a



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

preocupação é o aprofundamento da recessão atual. O PIB brasileiro apresentou a seguinte evolução nos últimos quatro anos:

ANO	TAXA DE CRESCIMENTO REAL
2011	3,92%
2012	1,76%
2013	2,74%
2014	0,15%

Fonte: IBGE

Apesar de praticamente não ter havido crescimento em 2014, os últimos anos foram muito bons para o Brasil. Principalmente se comparados aos dados do PIB trimestral em 2015. O acumulado até setembro de 2015 somava queda no PIB de 3,16%. Em 12 meses, a queda é de 2,54%. O Boletim Focus do Banco Central, de 27 de novembro de 2015, previa queda de 3,19% no agregado do ano. Isto significa que a esperança do mercado agora é que o quarto trimestre do ano apresente crescimento nulo. Fato é, que o Brasil, em 2015, terá um de seus piores resultados do PIB na história. Em uma série do PIB a preços de mercado desde 1991, somente em quatro oportunidades (1908, 1931, 1981 e 1990) houve retração maior do que 3%, como se apresenta este ano. Para 2016, o cenário parece relativamente mais otimista pelas expectativas do Focus, projetando, com o cenário mais provável (mediana) apresentando retração de “somente” 2,04%:

	MÍNIMA	EFETIVO/MEDIANA	MÁXIMA
2015	-3,63%	-3,19%	-2,70%
2016	-3,03%	-2,04%	0,40%
2017	-0,50%	1,00%	2,60%
2018	0,40%	1,90%	3,50%
2019	0,70%	2,00%	3,00%

Fonte: Boletim Focus, 27/nov/2015



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG

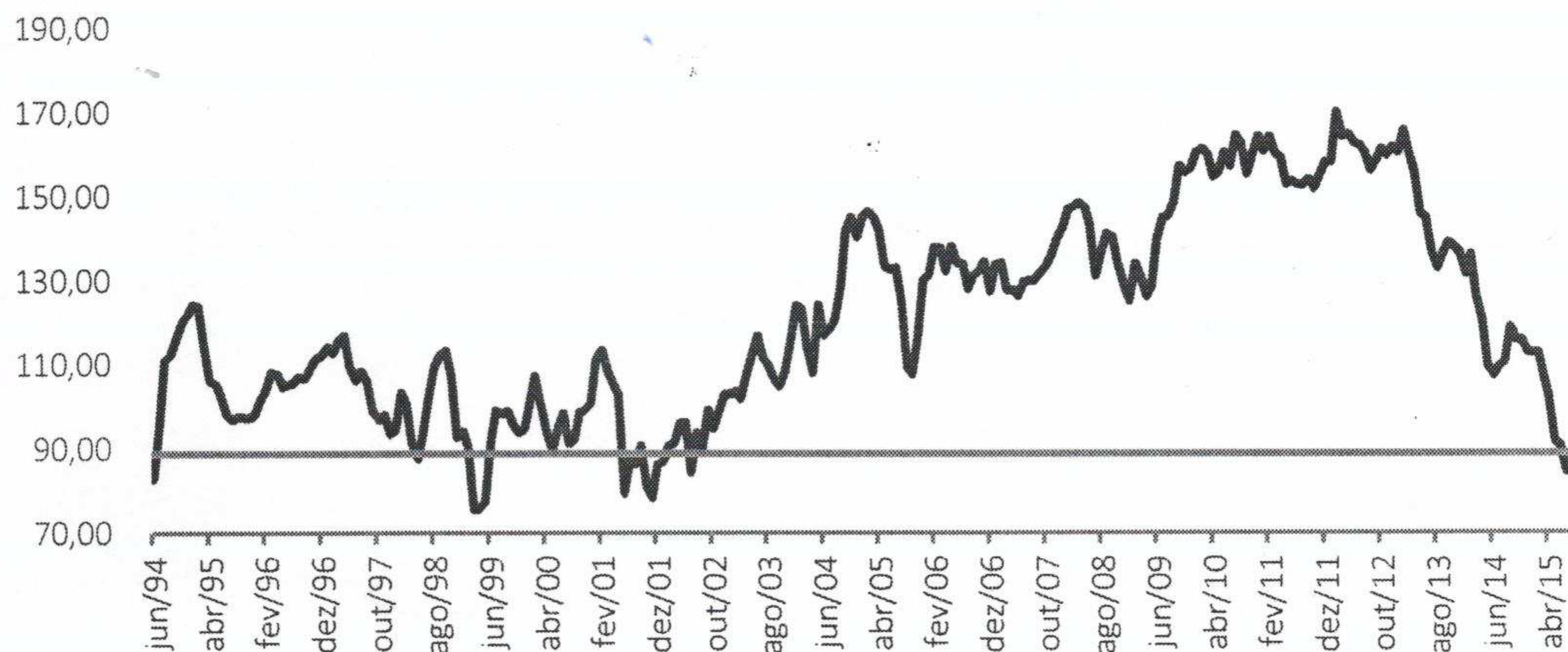
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

Outros indicadores considerados antecedentes também não apresentam cenário otimista. O Índice de Confiança do Consumidor (ICC), calculado pela FecomercioSP, continua próximo de sua mínima histórica, mostrando que os consumidores tendem a comprar menos com o cenário econômico atual.

Índice de Confiança do Consumidor

FecomércioSP - jun/1994 até out/2015



O Índice de Confiança do Empresário Industrial (ICEI) apresenta um cenário talvez mais preocupante do que o ICC. Há alguns meses ele tem sido registrado nos níveis mais baixos da série histórica (que começa em 1999), surpreendentemente mais baixo, por exemplo do que na crise econômica global de 2007-2008, período em que não se tinha certeza sobre a demanda global:



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

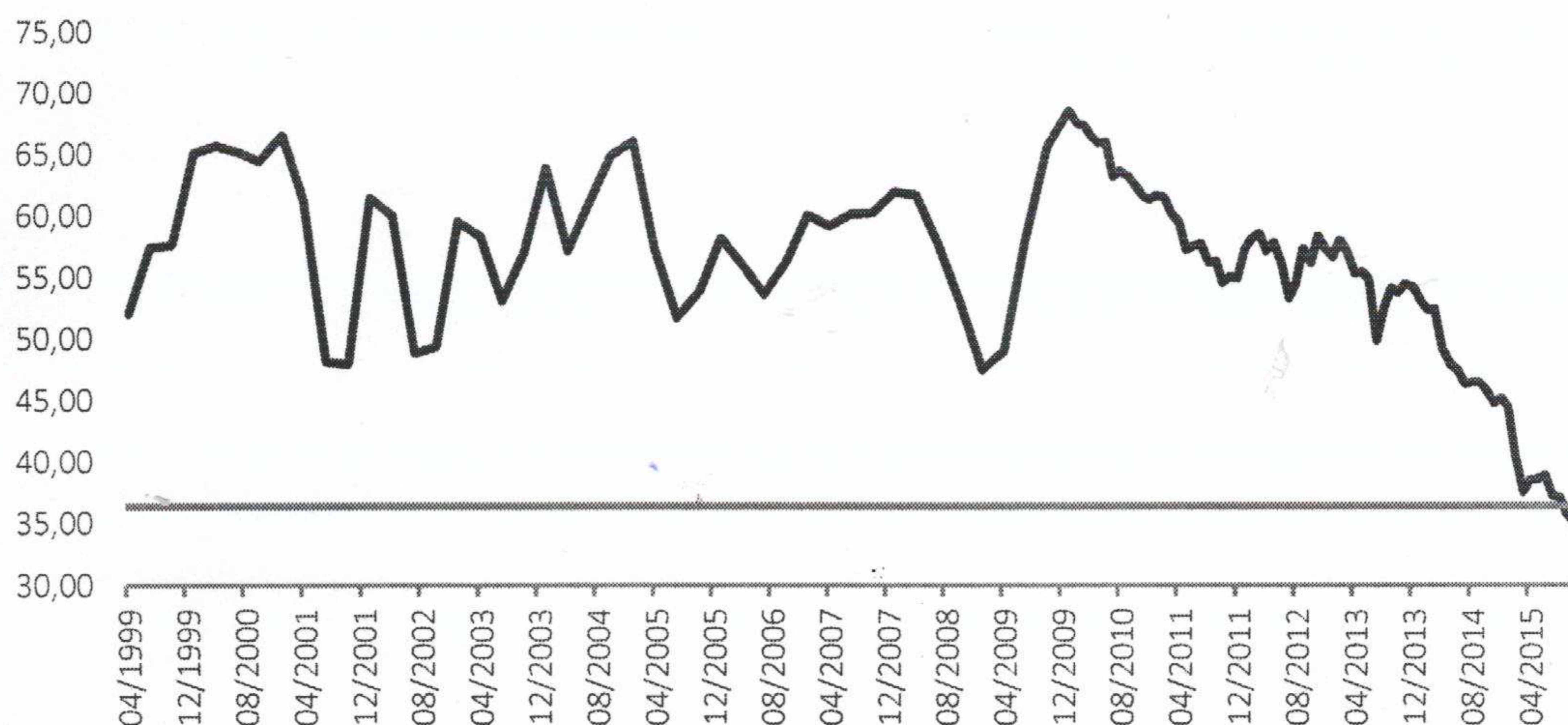
Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG

CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

Índice de Confiança do Empresário Industrial

Confederação Nacional da Indústria - abr/1999 até out/2015



É imprescindível a recuperação dos índices de confiança, pois estes guardam correlação direta com o produto da economia. Uma recuperação nestes índices pode provocar uma revisão nas estratégias de alocação do instituto ao longo do ano.

6. Diretrizes de Aplicação

As diretrizes a serem observadas na aplicação dos recursos do Instituto devem estar em conformidade com as exigências, limites gerais de aplicação, condições e ativos estabelecidos pela Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, de modo que atendam aos parâmetros estabelecidos e condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG

CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

A gestão da alocação entre os Segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do IPREMFEL, através da superação da Meta Atuarial (IPCA +6% a.a.).

6.1 Alocação Estratégica

A alocação estratégica é uma conhecida estratégia de investimentos, em que a divisão dos ativos entre os diferentes segmentos à disposição do investidor (no caso do IPREMFEL, Renda Fixa, Renda Variável e Imóvel, segundo a resolução CMN 3.922/2010), é baseada nos rendimentos esperados para cada classe de ativos no longo prazo.

Ela deve levar em conta a estrutura da massa de segurados do Instituto, o fluxo de caixa futuro, e tem como objetivo proporcionar rentabilidade compatível com as metas estabelecidas, sem incorrer em risco excessivo.

É a alocação que deve ser mantida, caso não haja convicção em relação ao desempenho diferenciado de uma classe de ativos em particular em um dado momento, e da qual não se deve divergir significativamente sem justificativas.

Para que seja elaborado a alocação estratégica, a Resolução CMN 3.922 funciona tanto como agente restritivo quanto como guia. O disposto no Artigo 7º, Inciso I, de que Títulos Públicos Federais e fundos compostos integralmente dos mesmos (e que seguem índices Anbima) podem ser utilizados para compor 100% da carteira dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) são uma espécie de sugestão e limitação. A maior parte de ativos do Instituto, diretamente ou indiretamente terão de ser estes ativos.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG

CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

Tendo estas informações em vista, e considerando que o Instituto possui uma alocação atual, definimos a seguinte estratégia para 2016:

QUADRO 1. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA CONDICIONADA AOS LIMITES DE INVESTIMENTO DO RPPS						
Resolução	Segmentos	Atual 11/2015	Limites Res. 3.922	Limite Proposto	Margem de Alocação	
					Inferior	Superior
Artigo 7º - Ativos e Fundos classificados como Renda Fixa		92,04%	100,00%	90,00%	75,00%	100,00%
Inciso I, Alínea "a"	Títulos Tesouro Nacional - SELIC	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Inciso II, Alínea "b"	FI 100% títulos TN	58,52%	100,00%	60,00%	50,00%	90,00
Inciso II	Operações Compromissadas	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Inciso III, Alínea "a"	FI Renda Fixa/Referenciados RF	5,08%	80,00%	5,00%	0,00%	50,00%
Inciso IV, Alínea "a"	FI de Renda Fixa	28,29%	30,00%	25,00%	15,00%	30,00%
Inciso V, Alínea "a"	Poupança	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Inciso V, Alínea "b"	Letras Imobiliárias Garantidas	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Inciso VI	FI em Direitos Creditórios – Aberto	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Inciso VII, Alínea "a"	FI em Direitos Creditórios – Fechado	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Inciso VII, Alínea "b"	FI Renda Fixa "Crédito Privado"	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Artigo 8º - Fundos classificados como de Renda Variável		7,96%	30,00%	10,00%	0,00%	25,00%
Inciso I	FI Ações referenciados	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Inciso II	FI de Índices Referenciados em Ações	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Inciso III	FI em Ações	1,20%	15,00%	2,50%	0,00%	5,00%
Inciso IV	FI Multimercado - aberto	4,83%	5,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Inciso V	FI em Participações - fechado	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Inciso VI	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa	2,07%	5,00%	2,50%	0,00%	5,00%

6.2 Metodologia de Gestão de Aplicação

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados, foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos.

Os cenários de investimento são traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas.

Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentra na aversão a risco dos RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas externas. A visão de médio prazo procura dar maior



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos, em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

6.3 Alocação Tática

Com o objetivo de maximizar a rentabilidade da carteira, bem como diante da possibilidade de ocorrência de quaisquer eventos não previstos quando da definição da alocação estratégica, o Instituto poderá tomar decisões de alocação tática. Focado no curto e no médio prazo, este tipo de alocação permite que, sem promover um distanciamento muito grande da alocação estratégica, sejam aproveitadas oportunidades surgidas em função de alterações significativas nos cenários previamente traçados.

A realização de alocações táticas deverá ser submetida à aprovação da Direção Geral e Diretoria Administrativa Financeiro do IPREMFEL, com base em estudos que avaliem o retorno potencial e os riscos dessas alocações.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

6.4 Metodologia de Gestão de Aplicações e Resgates

6.4.1 Critérios de Avaliação para Aplicação

A aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social em títulos e valores mobiliários é delimitada, conforme nos disposto Art. 7º, 8º e 9º da Resolução 3.922/2010.

De maneira complementar, a aplicação dos recursos somente poderá ser feita em instituições que passaram pelo processo de credenciamento estabelecido nesta Política de Investimentos, acompanhado dos atestados de regularidade fiscal e previdenciária, sendo que os quesitos verificados nos processos de credenciamento deverão ser atualizados a cada seis meses, conforme artigo 3º, parágrafos 1º e 3º da Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, respectivamente. O questionário de seleção encontra-se no Anexo 3 deste documento, disponível no site do Instituto.

Para alocação dos valores em fundos de investimento que estejam enquadrados às exigências da Resolução nº 3.922, ainda deverão ser observados os seguintes critérios:

- ✓ Que os fundos estejam classificados no mínimo como “A” ou equivalente pelas agências de “rating”, sempre que obrigatório; Patrimônio líquido do fundo a ser investido seja superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para os fundos de renda fixa e de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para os de renda variável, com exceção dos fundos recém-criados ou que possuam data única para aplicação;



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

- ✓ Na hipótese de aplicação dos recursos em produtos estruturados, tais como Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Letras Imobiliárias Garantidas (LIG), será utilizado, com a finalidade de avaliar o risco de crédito, o *rating* elaborado por agências classificadoras de risco autorizadas a trabalhar no país e que evidenciem o baixo risco conforme tabela demonstrada no Anexo 1.
- ✓ Nos fundos de renda fixa enquadrados no artigo 7º, incisos III e IV e artigo 8º, inciso I, da Resolução 3.922/2010 não poderão exceder 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido dos investimentos do IPREMFEL;
- ✓ Nos fundos de renda variável a participação do IPREMFEL não pode ser maior do que 15% (quinze por cento) do valor do fundo;
- ✓ No caso de aplicações em fundos imobiliários e fundos de investimento em participações, deverá ser realizado um processo de *Due Diligence*, a fim de conhecer em detalhes a estrutura do produto.
- ✓ O prazo de cotização para resgate dos fundos de investimentos com benchmark IMA e seus subíndices, IBOVESPA e outros índices de ações calculados pela BM&F Bovespa e CDI não deve ser superior a D+90, salvo na hipótese de constituição de fundos estruturados e com estratégia de saída definida.

6.4.2 Critérios de Avaliação para Resgate

Mensalmente se verificará a rentabilidade, cumprimento da meta e a variação semestral do fundo. Deverá ser feita uma avaliação conjuntural que busque as melhores oportunidades de investimentos, dadas condições fiscais e monetárias que determinam, principalmente, o movimento das taxas de juros. No mais, fundos que tiverem a aderência abaixo da relacionada a seguir serão eliminados, desde que cumpridos os prazos de carência - salvo não sejam encontradas alternativas melhores dentro dos bancos credenciados e respeitando os enquadramentos - a saber:



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG

CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

- ✓ Renda fixa – abaixo de 95% do benchmark estabelecido no regulamento. Sendo CDI, abaixo de 99,5%;
- ✓ Fundos de Renda Variável – abaixo de 95% (noventa e cinco por cento) da meta estabelecida no regulamento;
- ✓ Fundos Multimercado – abaixo de 95 % (noventa e cinco por cento) da meta estabelecida no regulamento;
- ✓ Fundos imobiliários – 99% da meta estabelecida pelo regulamento dentro do regulamento nos prazos estabelecidos.
- ✓ Fundo em Participações – abaixo de 90% da meta estabelecida pelo regulamento nos prazos estabelecidos.

Os recursos do Regime Próprio de Previdência Social aplicados no mercado financeiro, que estejam em desacordo com o estabelecido na Resolução 3.922/2010, desenquadrado com esta Política de Investimentos e/ou com rentabilidade abaixo da aderência mencionada acima, poderão ser realocados com a finalidade de preservar o capital investido do Instituto e a superação da sua meta atuarial.

6.5 Metodologia de Seleção dos Investimentos

Anualmente, a política de investimentos é submetida à aprovação do Conselho Administrativo. Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global do Instituto de Previdência Municipal de Felixlândia.

Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico (global e local) e projeta os impactos desse cenário para o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e para os diversos setores econômicos e empresas no caso da Renda Variável.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias privadas.

Os investimentos poderão acontecer de forma direta e/ou indireta:

- ✓ Forma Direta: quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via Títulos Públicos Federais e/ ou operações compromissadas;
- ✓ Forma Indireta: quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via cotas de fundos investimentos;

O prazo de vencimento dos Títulos Públicos, das operações compromissadas e carência para resgates em fundos de investimento, obedecerão à política de cruzamento das datas previstas dos compromissos estabelecidos no passivo atuarial com o vencimento dos ativos financeiros.

6.5.1 Segmento de Renda Fixa – Mercado

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de Renda Fixa – Mercado:

- ✓ Títulos Públicos Federais (Art. 7º, Inciso I, alínea "a");
- ✓ Os fundos de investimento compostos com 100% de títulos públicos federais que assumam o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA) (Art. 7º Inciso I, alínea "b");



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

- ✓ Os fundos de não compostos de 100% de títulos públicos federais que assumam o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do IMA ou do IDkA (Art. 7º, Inciso III);
- ✓ Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) e Fundos Classificados como "Crédito Privado".
- ✓ O benchmark utilizado será a Meta Atuarial do Instituto.

6.5.2 Segmento de Renda Fixa – DI

Serão considerados integrantes desta categoria todos aqueles investimentos classificados como:

- ✓ Referenciado DI;
- ✓ Renda Fixa, com benchmark CDI, Selic ou IMA-S, definidos em regulamento, e não classificados como "Crédito Privado";
- ✓ Operações compromissadas com retorno igual a percentual do CDI ou da Selic;
- ✓ As operações compromissadas devem estar lastreadas exclusivamente em títulos públicos federais, possuírem liquidez diária, e devem ser contratadas com benchmark mínimo de 100% do CDI. Além disso, essas operações ficam limitadas a 15% do patrimônio líquido do JUAPREV. Para o segmento de renda fixa, o benchmark utilizado será utilizado a variação mensal do Índice dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI).



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

6.5.3 Segmento de Renda Variável

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda variável, os títulos e valores mobiliários permitidos pelo art. 8º da Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, observados seus limites e categorias de fundos.

Para o segmento de renda variável, o benchmark utilizado será a meta atuarial.

6.5.4 Segmento de Imóveis

As alocações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os terrenos ou imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social, conforme Art.9º e parágrafo único da Resolução CMN 3922/2010. Os imóveis poderão ser utilizados para aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, desde que as cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores.

Para o segmento imobiliário, o benchmark utilizado será a meta atuarial.

6.5.5 Segmento de Participações

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de participações, os títulos e valores mobiliários permitidos pelo art. 8º da Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, observados seus limites e categorias de fundos.

Para o segmento de participações, o benchmark utilizado será a meta atuarial.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

7. Monitoramento dos Investimentos

O Instituto apresentará trimestralmente relatórios que contenham:

- ✓ Performance do Portfólio, que permite acompanhar a evolução do patrimônio do Instituto, bem como as aplicações e resgates;
- ✓ Performance do Investimento, que permite acompanhar o desempenho dos ativos perante a meta atuarial;
- ✓ Relatório de Investimentos, que permite acompanhar o enquadramento dos investimentos perante a Resolução vigente e à Política de Investimentos;

Tais informações, incluindo os indicadores do mercado financeiro e a análise de risco integrado cujo objetivo é apresentar estimativas das perdas máximas que podem ocorrer na carteira de investimentos, estimando-se o *Value-at-Risk* (Var) compõem o Relatório Trimestral da Rentabilidade da Carteira, que é repassado à Direção Geral, Comitê de Investimentos e Conselho Administrativo e condiz com a obrigatoriedade exigida na Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011, na qual o Art. 3º, inciso V, define:

“V - elaborar relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle;”

Os relatórios supracitados serão mantidos pelo Instituto à disposição do Ministério da Previdência, demais órgãos fiscalizadores, bem como dos segurados.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

8. Critério de Seleção de Gestores

A seleção de instituições financeiras autorizadas a operar com o IPREMFEL consistirá de busca de informações junto às instituições financeiras através de questionário modelo (ANEXO 2) que contemplará a análise das seguintes informações:

a) Critérios Qualitativos

- ✓ Credibilidade da Instituição junto ao mercado financeiro;
- ✓ Solidez da Instituição (Modelo Fiduciário – Administrador, Gestor e Custodiante);
- ✓ Experiência na gestão de recursos de clientes institucionais;
- ✓ Qualidade da equipe e *turnover*;
- ✓ Qualidade do atendimento na área de relacionamento.

b) Critérios Quantitativos:

- ✓ Desempenho (risco/retorno) dos produtos enquadrados na legislação vigente;
- ✓ Delimita ainda a participação de Administradores / Gestores de Investimentos que atendam aos requisitos abaixo:
- ✓ Instituições financeiras que estejam listadas entre os 20 maiores gestores de recursos de terceiros - por patrimônio líquido no ranking consolidado de gestão da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais. As demais instituições que queiram se credenciar junto ao IPREMFEL, somente o poderão fazer caso possuam fundos onde os 20 maiores gestores atuem como administradores e também como custodiantes.
- ✓ Não estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG

CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

9. PUBLICAÇÃO

Esta política de Investimentos será disponibilizada na íntegra, no quadro de avisos do Instituto, no máximo 30 (trinta) dias após a sua aprovação.

Felixlândia, 12 de Fevereiro de 2016.

Michelle Margaret Mouna
da Silva
Jose Russias May
Acelino NUNES DA SILVA

CONSELHO ADMINISTRATIVO



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

Anexo 2 – Questionário de Seleção de Administradores e Gestores

1- INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS - SOLIDEZ PATRIMONIAL

1.1 Informar a data de constituição da instituição.

1.2 Informar o capital social da instituição. É ligada a grupo nacional ou estrangeiro, ou a algum governo estadual? Qual?

1.3 Relacionar os Acionistas da Empresa e suas participações no capital da instituição.

1.4 Relacionar as filiais e/ou escritório de representação ou distribuição da Instituição no território nacional.

1.5 Informar Razão Social, endereço, CNPJ, *home page* e *e-mail* da empresa responsável pela administração e gestão de recursos de terceiros.

1.6 Há quanto tempo a Instituição administra recursos de terceiros no país

1.7 As funções de gestão, administração, custódia e auditoria são segregadas, atendendo aos princípios de "chinese wall"? Quais as instituições responsáveis por cada uma delas? Caso as atividades de gestão, administração e compliance sejam efetuadas pela própria instituição, descrever como funciona cada uma delas, quais suas atribuições, qual o nível de independência e como se interagem. Faça uma síntese de como funciona tal política de segregação dentro da Instituição.

2 - DESEMPENHO DE GESTÃO

2.1 Informar o montante de recursos de terceiros administrados, discriminando por tipo de cliente e por tipo de produto em data base a ser informada:

Investidor Institucional

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

Distribuidor

Renda Fixa



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

Anexo 2 – Questionário de Seleção de Administradores e Gestores

1- INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS - SOLIDEZ PATRIMONIAL

1.1 Informar a data de constituição da instituição.

1.2 Informar o capital social da instituição. É ligada a grupo nacional ou estrangeiro, ou a algum governo estadual? Qual?

1.3 Relacionar os Acionistas da Empresa e suas participações no capital da instituição.

1.4 Relacionar as filiais e/ou escritório de representação ou distribuição da Instituição no território nacional.

1.5 Informar Razão Social, endereço, CNPJ, *home page* e *e-mail* da empresa responsável pela administração e gestão de recursos de terceiros.

1.6 Há quanto tempo a Instituição administra recursos de terceiros no país

1.7 As funções de gestão, administração, custódia e auditoria são segregadas, atendendo aos princípios de "chinese wall"? Quais as instituições responsáveis por cada uma delas? Caso as atividades de gestão, administração e compliance sejam efetuadas pela própria instituição, descrever como funciona cada uma delas, quais suas atribuições, qual o nível de independência e como se interagem. Faça uma síntese de como funciona tal política de segregação dentro da Instituição.

2 - DESEMPENHO DE GESTÃO

2.1 Informar o montante de recursos de terceiros administrados, discriminando por tipo de cliente e por tipo de produto em data base a ser informada:

Investidor Institucional

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

Distribuidor

Renda Fixa



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

Renda Variável

Fundo Aberto

Total

2.2 Relacionar os principais clientes institucionais por volume de recursos administrados. Não é necessário mencionar o volume aplicado de cada cliente.

2.3 Relacionar os principais Fundos de Investimento administrados por esta instituição, que julguem adequados para Previdência Pública, bem como seus respectivos patrimônios, o benchmark e a qualificação/premiações dadas por Empresa de qualificação de fundos e classificação de risco "rating", mencionando a agência e o nível de risco de cada fundo.

2.4 Relacionar por ordem decrescente de rentabilidade, o histórico dos fundos acima mencionados indicando a rentabilidade obtida nos últimos 12 meses, a volatilidade ou *tracking error em relação ao IBX (para renda variável)* nos últimos 12 meses, a taxa de administração e taxa de performance, quando houver.

I – retorno: variação percentual do valor da cota do fundo de investimento nos 12 (doze) meses anteriores, líquida de taxa de administração e demais despesas;

II – volatilidade: desvio padrão da variação mensal da cota do fundo de investimento, nos 12 (doze) meses anteriores;

2.5. Remeter o regulamento destes fundos.

3- PROCESSO DECISÓRIO DE INVESTIMENTOS

3.1 Descrever o modelo de decisão adotado.

3.2 Descrever os modelos matemáticos praticados no processo de alocação de investimentos.

3.3 Descrever a filosofia de investimentos para a gestão de portfólios.

3.4 Qual é a política de risco de crédito? Esta política é compartilhada com o Investidor? De que forma?